



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 100/10

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO
PARANÁ
Soldado Policial Militar-Edital 061/2009/CRS**

Resposta de Recurso

A Presidente do Concurso Publico para Ingresso na Polícia Militar do Paraná regulado pelo Edital nº061/2009/CRS, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º- Não reconhecer e deixar de analisar o mérito do recurso interposto pela candidata **Priscila Sousa Presa**, protocolado na PMPR e junto ao Sistema Integrado de Documentos sob nº 10.329.916-0, em razão do descumprimento dos itens:

12.4 A partir da divulgação das notas das questões discursivas, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recursos, utilizando-se formulário específico que estará disponível na internet no endereço www.cops.uel.br, cujo recurso deverá ser protocolizado na forma do subitem 12.7.

12.7 Os recursos deverão ser protocolizados junto a Divisão de Protocolo e Comunicação da Universidade Estadual de Londrina, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, em Londrina, estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h ou postados via SEDEX, ao endereço acima, desde que dentro dos prazos estabelecidos nos subitens 12.2 e 12.4, deste Edital, aos cuidados da Cops. (grifo nosso)

Art. 2º Divulgar para conhecimento que a resposta do recurso se encontra a disposição da candidata no Centro de Recrutamento e Seleção, podendo ser retirada pela candidata e ou por representante devidamente autorizado.

Curitiba, Pr, 08 de março de 2010

**Ten. Cel. QOPM Mirian Biancolini Nóbrega
Presidente do Concurso**